



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 217/2022

DATA: 19/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de **Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional-Faculdade Metropolitana**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos:

Matrícula/Servidor	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Promoção
0942-1 Marli Terezinha Kraczkowski	GRADUAÇÃO/01	PÓS-GRADUAÇÃO/01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração